LEI MUNICIPAL Nº. 760/2007, DE 17 DE MAIO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde "PEDRO INÁCIO NOGUEIRA", o Posto de Saúde localizando na Comunidade de São Gonçalo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, aos 17 de maio de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal